RESOLUÇÃO Nº 061/2019 – CONSUNI

Referenda "in totum" a Resolução nº 53/2019-CONSUNI, que "Altera a Resolução nº 60/2018-CONSUNI, que "Cria e normatiza o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica –PRAFE."".

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo nº 24156/2019, deliberado pelo Plenário do CONSUNI na sessão de 22 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada "in totum" a Resolução nº 53/2019-CONSUNI, que "Altera a Resolução nº 60/2018-CONSUNI, que "Cria e normatiza o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica –PRAFE."".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2019

Professor Dr. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI